

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2014

**Processo seletivo para ingresso no curso preparatório para vestibular, do
IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho**

O diretor geral do Instituto Federal de Educação do IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de **22 a 29 de agosto de 2014** de 2014, as inscrições para 30 vagas para o curso preparatório para o vestibular **IFSULPREPARA**. O curso é realizado através de um projeto de extensão universitária do IFSULDEMINAS.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo reger o processo de seleção do supracitado Curso preparatório para o vestibular.

1.2. O curso será ofertado por meio de projeto de extensão do IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Muzambinho – MG. As aulas ocorrerão no período noturno, **de segunda a sexta-feira**, de 19:00 h às 22:15 h, na sede do câmpus Muzambinho. A Secretaria Municipal de Educação de Muzambinho-MG oferecerá o transporte dos alunos da cidade até o câmpus. O trajeto do veículo será divulgado aos alunos no ato de matrícula.

2. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS

2.1. O público-alvo do curso são alunos matriculados no terceiro ano do Ensino Médio das escolas públicas de Muzambinho-MG.

2.2. Serão oferecidas 30 vagas, sendo 10 vagas para alunos matriculados na esfera federal (alunos do IFSULDEMINAS- Câmpus Muzambinho) e 20 vagas para alunos das demais escolas públicas de Muzambinho-MG.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As **inscrições estarão abertas de 22 e 29 de agosto de 2014** e serão realizadas de segunda a sexta-feira nos seguintes locais e horários:

- Direção da Escola Estadual Prof. Salatiel de Almeida: 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h;

- Setor de Orientação Educacional do IFSULDEMINAS: 7:00 h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h;

3.2. Documentação necessária no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia da carteira de identidade;

c) Cópia do Boletim de Notas e Frequência do terceiro ano do Ensino Médio (referente ao 1º semestre de 2014); (Obs.: Os alunos do IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho poderão apresentar boletim impresso do WebGiz. Os demais não precisarão apresentar esse documento, ficando a cargo da escola o cálculo das notas e da frequência, para fins da seleção)

d) Folha Resumo atualizada do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico emitida pelo órgão gestor do Programa Bolsa Família. Quem não possuir o Cadastro Único deverá procurar o órgão gestor do Programa no município de Muzambinho.

3.3. Somente serão aceitas inscrições presenciais.

3.4. A inscrição do aluno menor de 18 anos será ser assinada por um responsável.

3.5. Fica vedada a participação no curso de pessoas que já tenham concluído o Ensino Médio.

3.6. A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará a não efetivação da inscrição e a eliminação do candidato do processo seletivo.

3.7. As inscrições serão gratuitas, vedando-se qualquer cobrança de taxa aos candidatos e aos alunos, mesmo durante o curso.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo de seleção para o curso preparatório para o vestibular do IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho é realizado por Comissão de Seleção, formada por professores e coordenação do curso em parceria com as direções das escolas públicas de Muzambinho-MG que oferecem Ensino Médio.

4.2. A seleção constará das seguintes etapas:

4.2.1. Primeira etapa (eliminatória): Condição socioeconômica.

Esta etapa consistirá da análise de documentos relativos à condição socioeconômica do estudante e de frequência no primeiro semestre de 2014. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deve obrigatoriamente:

- I) Estar matriculado e frequentando regularmente o terceiro ano do Ensino Médio em escola pública da cidade de Muzambinho-MG;
- II) Apresentar frequência global igual ou superior a 75% no primeiro semestre de 2014;
- III) Ser membro de família inscrita em programas sociais do governo federal – CadÚnico.

4.2.2. Segunda etapa (classificatória).

Esta etapa consistirá na análise de documentos relativos ao desempenho escolar do aluno refletido em nota e sua frequência média no terceiro ano do Ensino Médio. Serão analisados nesta etapa os seguintes critérios, nesta ordem:

- I) Desempenho escolar (será utilizada a média geral das notas obtidas no terceiro ano do ensino Médio - 1º semestre de 2014).;
- II) Frequência escolar (será utilizada a média da frequência escolar do terceiro ano ensino médio - 1º semestre de 2014).

4.3. Serão constituídas duas listas de espera. Uma para cada esfera a qual pertencem as escolas (federal e estadual). A convocação do aluno em lista de espera se dará para ocupar vaga originada pela desistência de aluno da cota de vagas na qual ele foi selecionado.

4.4. No caso de empate, a vaga será destinada ao candidato de maior idade.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. O resultado do processo seletivo será publicado no site do IFSULDEMINAS - CÂMPUS MUZAMBINHO: www.muz.ifsuldeminas.edu.br e na escola de origem dos alunos, no dia **04 de setembro de 2014**.

5.2. Para classificação dos alunos em lista única de classificados, as médias de frequência e nota serão utilizadas levando-se em consideração os seguintes critérios:

5.3. A média de nota será a média simples das notas obtidas em todas as disciplinas cursadas pelo aluno no primeiro semestre de 2014.;

5.4. **A classificação obedecerá à seguinte fórmula:**

$$\frac{MN + MF}{2} = \text{NOTA DO CANDIDATO}$$

MN = Média de notas do primeiro semestre de 2014;

MF = Média de frequência do primeiro semestre de 2014.

5.5. Na divulgação dos resultados do processo seletivo, constará o nome de todos os candidatos em ordem decrescente com a nota do candidato, calculada conforme a fórmula acima.

5.6. Terão direito à matrícula os alunos classificados dentro do número de vagas oferecidas para cada escola. Os demais classificados constituirão lista de espera, válida para o semestre em curso. Caso haja desistência, as vagas ociosas serão preenchidas seguindo a ordem de classificação em lista de espera. Caso o aluno em lista de espera seja chamado e desista da vaga, será convocado o próximo da lista.

6. RECURSOS

6.1. Caberá recurso sobre o resultado final, no prazo máximo de 24 horas, contado a partir da data de divulgação do resultado. O recurso deverá ser dirigido, através de requerimento próprio, em primeira e única instância, à Comissão de Seleção, devendo este ser protocolado na coordenação do curso.

7. MATRÍCULA

7.1. As matrículas deverão ser realizadas entre os dias **05 e 06 de setembro de 2014**, no setor de Orientação Educacional do IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho ou na direção das escolas em que os alunos se encontram matriculados.

7.2. Para matrícula, será exigido o formulário de matrícula e o termo de compromisso (disponibilizados no local da matrícula) devidamente preenchidos e assinados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão de seleção ou poderão ser encaminhados para instância superior, quando for o caso.

Muzambinho – MG, 21 de agosto de 2014 - IFSULDEMINAS

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Diretor Geral

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Candidato (a):	
E-mail:	
Telefone com DDD:	
Data de nascimento:	
Endereço: _____	nº: _____
Complemento: _____	Cidade: _____ UF: _____
ESCOLA EM QUE ESTÁ MATRICULADO	

Muzambinho-MG, _____ de _____ de 2014

Assinatura do candidato (se maior de 18 anos)

Assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Candidato (a):
Documentação completa (conferida no ato de entrega)? () Sim () Não

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do funcionário que efetuou a inscrição